



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.890/2026, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 230/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, Matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a) DIEGO RAMON DE SOUZA PEREIRA 07638769414, CNPJ nº 32.183.510/0001-38, **Contrato** Nº **00047/2026;**

b) 61.881.467 JOSE MAERCIO FONSECA, CNPJ nº 61.881.467/0001-82, **Contrato** Nº **00048/2026**, que tem por objeto: **LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 231/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de dezembro de 2017 e Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regulamentar os Regimentos Internos das Unidades Escolares Municipais, da modalidade do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Cuité/PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Atualização do Regimento Interno das Unidades Escolares de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) da Rede Municipal de Ensino de Cuité – PB, os seguintes membros:

Secretária Municipal de Educação: Aline Nieble Souza Santos
Secretário Executivo de Educação: José Augusto Costa
Coordenação Geral: Solange Nunes Crispim
Orientadora Educacional: Lucineide Martins Barros
Apoio Pedagógico e Gerente de Ensino: Ebenezer Robson Ferreira da Silva (Representante do Conselho Municipal de Educação – CME)
Coordenadora de Avaliação e Resultados: Márcia Kaenia da Silva Farias
Coordenadora da Educação Especial: Erinéia da Silva Santos
Gerente Técnico dos Conselhos Municipais: Michel Tales Batista Moura
Inspetor de Ensino: Paulo Henrique Santos da Silva

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

E.M.E.F. Francisca Simões: Alexandra Medeiros Tarradt
E.M.E.F. Profº Domiciano de Queiroz: Ana Carla Ribeiro Silva
E.M.E.F. Maria Camélia Pessoa da Costa: Cícera dos Santos Silva
E.M.E.F. Benedito Venâncio dos Santos: Cleoneide Cândido dos Santos
E.M.E.F. Manoel Soares de Maria: Damiana Soares dos Santos Pereira
E.M.E.F. Antero Ferreira Lima: Isabelly Farias Oliveira
E.M.E.F. Celina de Lima Montenegro: Janaina Araújo Lima Soares
E.M.E.F. Terezinha Gomes de Andrade: Janaize Pinto Fernandes
E.M.E.F. Henrique Pereira dos Reis: Maria Nunes Pereira
E.M.E.F. Profª Eudócia Alves dos Santos: Marinete Araújo dos Santos
E.M.E.F. Jácio Furtado: Mônica Souto de Souza Furtado
E.M.E.F. Nailde Medeiros: Mônica Souto de Souza Furtado
E.M.E.F. Elça Carvalho da Fonseca: Leandro Ferreira da Rocha
E.M.E.F. Julieta de Lima e Costa: Teresa Simone dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br:prefeitura@cuite.pb.gov.br